DECRETO Nº 2.873 DE 06 DE AGOSTO DE 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, inciso I, § 1º, item I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08/09/93, a partir do dia 06 de agosto de 1.998, e a pedido do interessado o Sr. VALTER / LUÍS COSTA, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme petição protocolada sob nº 0883/98 de 04 de agosto de 1.998.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de agosto de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre